

Decreto nº 2.396, de 20 de abril de 2010.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.104, de 20 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa sete mil e quinhentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 97.500,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a receita do convênio SICONV 714287 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, contrato de repasse nº. 0304015-92/2009/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa sete mil e quinhentos reais) recurso (1106) Ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de abril de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos